



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 28.05.2026.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Com base no §2º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

O município de Iraí – RS com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NO MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro ou pelo e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br até o dia 02 de junho 16 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

Município de IRAÍ-RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de serviços;

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NO MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS.

A implementação de realidade virtual consiste em projeto em vídeo imersivo com os equipamentos necessários, demonstrando as potencialidades turísticas do Município.

Projeto Vídeos imersivo - Roteiro de Cinemático + Script de Captação + Captação 360° + + Produção do Vídeo Cinemático + Implementação RV + Assessoramento Pós-Implementação.

Investimento Equipamentos RV: R\$ 2.130,00 conforme item 1 (Investimento Equipamentos) Oculus Meta Quest 2 • Valor unitário: R\$ 1.800,00 • Quantidade: 1 unidade

Fone JBL Tune 520BT – Bluetooth • Valor unitário: R\$ 180,00 • Quantidade: 1 unidade

Alça De Cabeça Strap Para Quest 2 - Elite • Valor unitário: R\$ 150,00 • Quantidade: 1 unidade

Será desenvolvido três roteiros cinemáticos imersivos com duração de até 5 minutos, ancorado diretamente no briefing de necessidades do contratante. O vídeo será construído para provocar uma experiência, capaz de capturar e manter a atenção do espectador do início ao fim. A narrativa será guiada por uma locução envolvente independente do idioma e embalada sonorização 8D, que intensifica a imersão emocional e espacial. Exploraremos cuidadosamente os elementos visuais, auditivos e narrativos para traduzir de forma autêntica e impactante a essência da cidade. Cada cena será pensada para conduzir o público a uma jornada que revela o propósito, a alma e a identidade do lugar não apenas informando, mas conectando emocionalmente quem assiste ao vídeo. Este roteiro funcionará como uma estrutura esquemática estratégica, permitindo que a produção alinhe imagem, som e narrativa com precisão, sempre centrado na missão de tornar a cidade não apenas vista, mas sentida.

VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO R\$ 23.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

2. JUSTIFICATIVA

A tecnologia de Realidade Virtual vem sendo amplamente utilizada em áreas como educação, turismo, saúde, treinamento técnico e inovação pública.

O município de Iraí possui forte potencial turístico, especialmente relacionado às águas termais, ao patrimônio natural e ao turismo regional. A implantação da Realidade Virtual permitirá:

- Valorização dos atrativos turísticos;
- Ampliação da divulgação institucional;
- Fortalecimento da educação tecnológica;
- Inclusão digital da população;
- Estímulo ao empreendedorismo e inovação.

Além disso, o projeto contribuirá para aproximar estudantes e cidadãos das novas tecnologias, preparando o município para os desafios da transformação digital.

Será instalado no Chapeuzinho Vermelho.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento neste termo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da Processo de Contratação Direta é o estipulado. Entretanto, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, comprovado por meio de três orçamentos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

turismo- outros serviços de terceiros pj

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Turismo, em até dez dias.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços deverão ser executados conforme o disposto neste termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

9.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- * Registro comercial, no caso de empresa individual;
- * Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Iraí, 28 de maio de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL